



Dispõe sobre a exoneração do servidor Rinaldo Pereira da Silva do cargo de Pedreiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, pelo **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o pedido formal de desistência e exoneração do cargo apresentado pelo servidor **Rinaldo Pereira da Silva**, nomeado através da **Portaria nº 039/2025**, publicada em 09 de janeiro de 2025, para o cargo de **Pedreiro**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Passira;

CONSIDERANDO que o referido servidor manifestou expressamente sua vontade de **não tomar posse e não exercer as funções para as quais foi nomeada**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Rinaldo Pereira da Silva**, portador do CPF nº **056.550.274-37**, do cargo efetivo de **Pedreiro**, integrante do **Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Passira**.

Art. 2º - A presente exoneração tem efeito a partir da data de publicação desta Portaria, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira. 05 de Maio de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira